

PORTARIA Nº 235/2012

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 204/2011;

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso II, alínea h, da Portaria nº. 133/2011, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalho, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – nº. 068/2012 da Coordenadoria Jurídica, datada de 09 de maio de 2012, subscrita pela sua Coordenadora e despachos em seu verso;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do contrato celebrado entre o **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM** e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 01912.032

CONTRATADA: CARDOSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de placas e suportes em chapas de ferro, referentes à sinalização dos Terminais Integrados de ônibus. de Tancredo Neves (LOTE 1) e Aeroporto (LOTE 2).

DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2012

VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 02/05/2012

GESTOR: Daniella Ramos Nardon Gomes
MATRÍCULA Nº: 1083

GESTOR SUBSTITUTO: Lílian Maria de Carvalho Costa
MATRÍCULA Nº: 018

FISCAL: Walter Spencer de Holanda Filho
MATRÍCULA Nº: 1021


Tatiana Vitoria Furtado
COORDENADORA JURÍDICA



FISCAL SUBSTITUTO: José Jayme dos Santos Fonseca
MATRÍCULA Nº: 061

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 26 de setembro de 2012

DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL.

a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.**